CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 280/ 1998

Concede diária ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador João Archanjo Mendes Santiago, diária para alimentação no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para viagem a Belo Horizonte – MG, no período de 11.08.98 a 11.08.98, para assinatura do convênio " Câmara Municipal de Paracatu/Assembléia On Line".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dez dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 20/04/99
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Informativo da Câmara de 10 a 31-08-98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 13-08-98 a 23-08-98
Através de Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*